



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAIS**

**OFÍCIO Nº 36/2024/CIRI/GR**

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2024.

Ao senhor  
Josias Matschulat  
Coordenador do curso de Música

**Assunto: Portaria de Renovação de Reconhecimento do curso de Música.**

Senhor coordenador,

1. Tendo em vista,
  - I - a avaliação do curso, em abril de 2023; e
  - II - que a UNILA e a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) não se manifestaram sobre o relatório de avaliação.
2. Informamos que a SERES sugeriu o deferimento do processo, manifestando-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso, em 18 de junho de 2024, conforme Parecer final em anexo.
3. Com isso, a portaria de renovação de reconhecimento do curso de Música, Portaria SERES/MEC nº 233, de 18 de junho de 2024, foi publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2024, conforme anexo, e segue para conhecimento e inclusão da informação no Histórico Escolar dos estudantes pela PROGRAD/DENDC.
4. Com a publicação da referida portaria, o processo de renovação de reconhecimento do curso será concluído no Sistema e-MEC.

Atenciosamente,

**Arquivo(s) anexado(s) ao ofício:**

[Parecer Seres - Curso de Música.pdf](#)

[PORTARIA SERES\\_MEC Nº 233 DE 18 DE JUNHO DE 2024.pdf](#)

**(Assinado eletronicamente em 19/06/2024 11:23)**

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA  
Chefe de coordenadoria - Titular - CIRI  
Matrícula: 1739987

